

Jornal Público nega direito de resposta à Raríssimas

O jornal Público recusou publicar o texto abaixo:

No uso do direito de resposta e de rectificação previsto na Lei, relativamente ao vosso artigo de 4 do corrente sob o título “Demitiu-se quase toda a direcção da Raríssimas.SCML acabou apoio”, que mereceria mais circunstanciada informação e correcções, vamos ater-nos a esclarecer os pontos mais essenciais, a saber:

Os actuais Órgãos Sociais candidataram-se e foram eleitos, em Abril do ano passado, numa Lista que ficou conhecida, entre a comunidade Raríssimas, como a “lista dos Pais”, dadas as várias relações familiares com os Utentes, movidos pelo facto de a Raríssimas se encontrar, na altura, em sério risco de extinção, como previa a agenda da Assembleia Geral se não se lograsse recompor aqueles Órgãos.

Determinados a honrar o compromisso que assumimos relativamente a Missão e Objectivos da nossa Associação, nomeadamente desenvolver as suas respostas sociais específicas, é facto que temos vindo a enfrentar uma situação muito difícil e complexa a vários níveis, com destaque para o plano financeiro, a exigir grande empenhamento, unidade e resiliência, até com prejuízo da vida pessoal e familiar. Esclareça-se, também, que a generalidade dos membros que constituem os Órgãos, designadamente a Presidente da Direcção, exercem graciosamente as suas funções, i.e., em regime pro bono.

A grande preocupação é, acima de tudo, prestar o melhor serviço possível às crianças, jovens e adultos com Doenças Raras, que procuramos bem cuidar, e apoiar as suas famílias. Implicamo-nos diariamente nesta Causa Solidária – de que não nos demitimos – e para a qual contribuem os apoios do Estado (Central e Autarquias), de instituições públicas e de privados, e nomeadamente o da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), com quem temos, aliás, um Protocolo em vigor, confirmado pela própria SCML em 15 de Setembro de 2021, o qual desejamos fortalecer. Porque as Doenças Raras constituem uma Boa Causa.

*Fazemos assim jus ao lema com que fomos eleitos: “Agora mais do que nunca/ Intervir e contar com TODOS!”. Salientamos pois a **necessidade do maior apoio social para a sustentabilidade da Raríssimas.***

Notícias infundadas ou faltas de rigor não contribuem, de todo, para o Bem-estar e Felicidade dos nossos Utentes – crianças, jovens e adultos com Doenças Raras.

*Maria Júlia Cardoso
Presidente da Direcção da Raríssimas*

Veja-se em anexo a carta, recebida via e-mail, da Directora-Adjunta do jornal.

Primeiro comentário.

No artigo do Público refere-se, por 4 (quatro) vezes, que a SCML não apoia a Raríssimas porque a Direcção é contrária à sua intervenção. Na resposta enviada, confrontamos esta asserção com a existência de um Protocolo, confirmado em 15 de Setembro último, que mostra que a SCML é parceira da Raríssimas, na vigência desta Direcção. **Tal facto constitui a rectificação de uma referência errónea.**

Segundo comentário.

Foi para não tornarmos demasiado longo o texto da nossa resposta que **prescindimos de corrigir alguns erros materiais evidentes** do artigo do Público. Mas fazemo-lo aqui, para cabal esclarecimento de todos:

- o valor do donativo concedido pela SCML para a construção da Casa dos Marcos (CM), na Moita foi de 500 mil euros e não 350 mil como vem na notícia;
- o número de Utentes apoiados na CM – não são 250, mas cerca de metade;
- a actual Presidente da Direcção não tem que se recandidatar porque não renunciou ao cargo, permanece em exercício da função com que se comprometeu, cujo final de mandato é Dezembro de 2023;
- a Assembleia Geral (AG), que vai ter lugar a 20 do corrente, não vai escolher uma nova Direcção, antes visa preencher as 4 vagas deixadas pelos membros que renunciaram, conforme previsto nos Estatutos da Associação;
- os actuais Órgãos Sociais (OS) foram eleitos por 20 votos a favor, 16 nulos e 3 brancos (e não 19 nulos).

Como se verifica, a articulista utilizou fontes mal informadas, o que naturalmente retira credibilidade ao que escreveu e torna completamente inapropriada a afirmação peremptória da Directora-Adjunta do Público de *“o artigo publicado no dia 4 de Maio não conter quaisquer referências erróneas (...)”*. E quanto ao artigo *“[não] afectar a reputação e boa fama da Raríssimas”* cabe principalmente à comunidade Raríssimas julgar tal apreciação.

Moita, 16 de Maio de 2022

Maria Júlia Cardoso
Presidente da Direcção da Raríssimas

Exma. Sra. Dra. Maria Júlia Cardoso
Presidente de Direcção
Raríssimas
Rua das Açucenas, lote 1, loja dta
1300-003 Lisboa

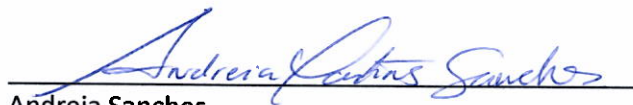
Lisboa, 13 de Maio 2022

Assunto: Pedido de direito de resposta do artigo de 4 de Maio 2022.

Exma. Sra. Dra. Maria Júlia Cardoso,

Serve a presente para comunicar a recusa de publicação do texto enviado ao abrigo do direito de resposta e rectificação por o artigo publicado no dia 4 de Maio não conter quaisquer referências erróneas ou que possam afectar a reputação e boa fama da Raríssimas.

Com os melhores cumprimentos,



Andreia Sanches,
Directora-adjunta do PÚBLICO